



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 684/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido nos Protocolos nº 63.535/2009, de 18-02-2009; 63.709/2009, de 26-02-2009 e 64.502/2009, de 13-03-2009,

R E S O L V E

I - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 335/2009, 23-03-2009, que designou as servidoras **ERCÍLIA DOMITILA SOUSA GASQUEZ, MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO REMÍGIO**, Analistas Judiciários, e **ELIANA DE CARVALHO SOUZA**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Protocolo nº 63.535/2009.

II - **INSTITUIR** a Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Protocolo nº 63.535/2009, de 18-02-2009, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, e designar os servidores **MARIA NELLY DUARTE RIBEIRO**, Técnico Judiciário, **ELIANA DE CARVALHO SOUZA**, Técnico Judiciário e **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS**, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 16 de junho de 2009.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência